



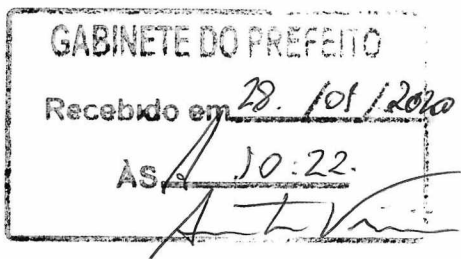
CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência - GP

OFÍCIO Nº006/GP/CMETOPO/RO

Em, 28 de janeiro de 2.020.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Vagno Gonçalves Barros
76920-000 Ouro Preto do Oeste – RO

Assunto: “Encaminhamento.”



Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência:

- a) Projeto de Lei nº 2.516/20 de 17 de janeiro de 2.020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPLEMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- b) Projeto de Lei nº 2.517/20 de 21 de janeiro de 2.020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
- c) Projeto de Lei nº 2.518/20 de 22 de janeiro de 2.020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

2. É o encaminhamento conforme anotações que segue.
Atenciosamente,

CELSON CABRAL DE SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO